

Piracicaba, 6 de fevereiro de 2006

Prezado Prof. José Alberto:

Dando continuidade às tratativas para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2006), com a categoria dos docentes da Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), apresentamos a V.Sa. conforme tratado em reunião com a Diretoria da ADUNIMEP de 2/02/06, alternativas para encaminhamento das negociações.

Inicialmente, reafirmamos a grave situação econômico-financeira que a Universidade está enfrentando, com déficit crescente e endividamento bancário da Instituição, já amplamente demonstrada aos professores. Dados mais recentes estão indicando que a situação se agrava com a redução das receitas de ensino e apontam um cenário extremamente preocupante para 2006. Esse quadro exige de todos nós providências urgentes, no sentido de debelar as dificuldades e retomar o equilíbrio operacional e orçamentário. Nesse objetivo, dentre tantas outras medidas já tomadas e em curso, a redução de folha de pagamento é uma providência indispensável.

Por essas razões ratificamos a necessidade da realização, o mais breve possível, de uma redução da ordem de 15% (quinze por cento) no montante da folha de pagamento, o que já havíamos indicado em 2005, conforme nossos ofícios à ADUNIMEP, Of.DG-310/05, de 7/11/05, Of.DG-338/05, de 19/11/05, Of.DG-346/05, de 12/12/05, e no ofício conjunto do Diretor Geral, Reitor da Universidade e Diretor do Colégio Piracicabano, aos funcionários e professores, Of.DG-336/05, de 18/11/05. Em nossa reunião de 2/02/06 também ratificamos isso.

Nesse sentido e visando aos encaminhamentos para o ACT-2006, com a categoria dos docentes da Universidade, apresentamos, conforme acertado, duas opções para as negociações:

### **1ª – Manutenção do ACT vigente**

- com exceção da cláusula primeira do ACT-2005, manter todas as demais cláusulas inalteradas no ACT-2006;
- concentrar discussão na redução de 15% (quinze por cento) do montante atual da folha de pagamento docente, o que pode ser realizado combinando uma redução nos valores da tabela salarial vigente com o não reajustamento dos salários na data-base de 1º/03/2006.

### **2ª – Rediscussão de cada cláusula**

- seguir a mesma linha das negociações realizadas em anos anteriores, com rediscussão de cada cláusula, sendo que nas cláusulas econômicas buscando-se o objetivo de redução de 15% (quinze por cento) do montante da folha de pagamento.

Acreditamos que ao concretizarmos acordo nessa direção, estaremos dando passos significativos para o início da reversão do grave quadro econômico-financeiro da Instituição e garantirmos a condição necessária para outras providências no sentido de avançarmos e provermos continuidade ao nosso projeto educacional.

Outrossim, registramos que o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMESP) tem sido informado das tratativas em curso com a ADUNIMEP.

Desde já colocamo-nos à disposição de V.Sa. para as tratativas necessárias, aguardando manifestação.

Atenciosamente,

**Almir de Souza Maia**  
**DIRETOR GERAL**

Ilustríssimo Senhor

**Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho**

Presidente da ADUNIMEP

Piracicaba – SP

C/C: Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim - Reitor